

CARTA DE PREPOSTO

OUTORGANTE: BANCO BMG S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 61.186.680/0001-74, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Sala 101, Parte, Bloco 01, Sala 102, Parte, Bloco 02, 10º andar, Sala 112, Parte, Bloco 02, 11º andar, Sala 131, Bloco 01, 13º andar, Sala 141, Bloco 01, 14º andar, Condomínio São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP: 04.543-900 na cidade de São Paulo-SP, neste ato representada por seus procuradores, conforme instrumento de procuração.

PODERES: Pelo presente instrumento particular, autorizamos os Sr.(as): **KARINA JEISSY BALDUINO DA SILVA** - CPF: 115.057.676-60 a representar o Banco BMG S/A, pessoa jurídica de direito privado, já devidamente qualificada, na qualidade de preposto, nos autos da reclamação nº **25.06.0564.001.00067-3** junto ao Procon, em audiência de conciliação, com o fim específico de defender os direitos e interesses da empresa, inclusive realizar acordo, com poderes para transigir limitado ao valor do pedido.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente
GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA
OAB/MG 91.567